



## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

**ARTE 20 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** para o serviço:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO E DE TODA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO ONDE SERÁ A REALIZAÇÃO O CARNAVAL BEM COMO A GESTÃO DO EVENTO COMPREENDENDO: PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO DAS BANDAS E DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DO SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO TODA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DAS ESTRUTURAS, TUDO DEVERÁ ESTAR MONTADA E EM FUNCIONAMENTO ATÉ O DIA 02/03/2025 NO HORÁRIO COMERCIAL. CONFORME PROJETO BASICO.

**Guarará, 21 de fevereiro de 2025.**

---

**CÉLIO JOSÉ FERRAZ**  
Prefeito Municipal